



**PORTARIA GP Nº 325/2023.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,**  
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, conforme o requerimento da Sra. **LUIZA ELIZIER ALVES DE VASCONCELOS**, servidora deste município, matrícula nº 2058-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário na Unidade de Saúde da Família – Centro I.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 19 de junho do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 25 DE MAIO DE 2023.**

HELBE DA SILVA RODRIGUES  
NASCIMENTO:03264762455

Assinado de forma digital por HELBE  
DA SILVA RODRIGUES  
NASCIMENTO:03264762455  
Dados: 2023.05.25 12:32:11 -03'00'

**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**  
**Prefeita Municipal.**

